



Ofício Div. nº 377 /2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.

Ao Senhor
SD. Cristian Davila Ramos
6º Batalhão de Choque -6º BP Choque
Rua Ver. Arnaldo D'Agustin Ribeiro nº 1350 – Ipiranga
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 123/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 652/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria, pela exitosa operação de segurança realizada no 19 de abril do corrente, que resultou na prisão de um homem por tráfico no bairro São João e na apreensão de armas, drogas e munições, ao tempo em que convidamos Vossa Senhoria para o recebimento da homenagem do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, no dia **4 de maio de 2023, quinta-feira, às 10h30min.**, durante a Sessão Ordinária.
2. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo 6º BP Choque, em favor da segurança do povo uruguaianense e pelos relevantes serviços prestados à segurança pública.
3. É fundamental que reconhecer que através do exemplar e qualificado trabalho do 6º Batalhão de Choque que retirou de circulação um criminoso e apreendeu quantia considerável de drogas, armas e munições.
5. A Casa Legislativa de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento ao trabalho do 6º Batalhão de Choque em favor da segurança do povo uruguaianense.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente